



PORTARIA Nº: 02/2025

000123

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Executivo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2024, e no Decreto 4195/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK**, matrícula nº 1420, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Prefeitura de Cruz Machado – PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores efetivos **LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI**, matrícula nº 1453, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1155 e **ADÉLIA SEDLAZEK**, matrícula nº 84, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

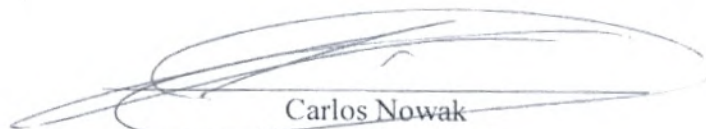
Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Executivo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 06 de janeiro de 2025.


Carlos Nowak
Prefeito Municipal